



**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS (OS)
TRABALHADORAS (ES) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – CMAS
GESTÃO 2018-2020.**

A coordenação do Fórum de Trabalhadoras (es) do Sistema Único de Assistência Social da Região de Franca, constituído em 18 de junho de 2016 e,

Considerando a Resolução Nº 13, de 04 de agosto de 2018, que “Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do colegiado e Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2018/2020”;

Considerando ainda as legislações e normativas pertinentes à política de assistência social e, em especial, a Lei Municipal de Franca nº 8.388, de 06 de abril de 2016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

ESTABELECE:

Art. 1º - O processo eleitoral da representação das(os) trabalhadoras(es) do SUAS no CMAS de Franca- Gestão 2018-2020, o qual se dará conforme as legislações pertinentes, em Assembleia, especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual e CMAS-Franca.

Art. 2º- Convocar as (os) trabalhadoras (es) do SUAS, para participarem do Pleito Eleitoral para escolha de representantes titulares e suplentes, objetivando recompor a representação no CMAS de Franca- Gestão 2018-2020, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal 8.388/2016 e com o Artigo 12º, inciso I, do Regimento Interno deste CMAS-Resolução CMAS 12/2018, do segmento:

Parágrafo Único - 03 (três) Representantes de Organização de Trabalhadores Titulares e seus respectivos suplentes, que atuam na área da Assistência Social.

I – Consideram-se representantes de Trabalhadoras (es) da área de Assistência Social, a(o) trabalhadora(or) que atuar na rede socioassistencial do município, estatal ou não estatal, bem como, representantes de todas as formas de Organizações de Trabalhadores do SUAS, como Associações de Trabalhadores, Sindicatos, Federações, Confederações, Centrais Sindicais, Conselhos de Profissões regulamentadas e Fóruns de Trabalhadores com sede no município, que organizam, defendem e representam os interesses das(os) trabalhadoras(es) que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



II – As (os) trabalhadoras (es) investidos de cargo de confiança, direção, coordenação ou chefia, seja no âmbito das Unidades Públicas estatais ou das Entidades e Organizações de Assistência Social, que pela própria função representam os Gestores Públicos ou as Organizações e Entidades de Assistência Social, não serão considerados representantes de trabalhadores.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º - O FORTTSUAS-RF institui uma Comissão Eleitoral, que coordenará a Assembleia Eleitoral, composta pelos seguintes membros: **Adrian Cristina Junqueira Rodrigues, Aline Lima da Silva, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Gervison Marcos Melão Monteiro, Graziela Donizetti dos Reis, Letícia Basílio de Freitas, Simone Martins Ramos.**

§ 1º – A comissão contará com o apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do CMAS;

§ 2º – Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao Pleito Eleitoral 2018;

§ 3º – Compete à Comissão Eleitoral, dentre outras:

I – Coordenar todo o processo de renovação da representação das trabalhadoras(es) do SUAS para o mandato de 2018/2020;

II – Elaborar o Regimento Eleitoral da Assembleia;

III – Coordenar e acompanhar os trabalhos da Assembleia Eleitoral;

IV – Analisar a documentação e habilitar as (os) candidatas (os) ao Pleito Eleitoral;

V – Analisar, julgar e divulgar o resultado dos recursos das (os) candidatas (os), se houver;

VI – Informar ao CMAS- Franca a relação das (os) representantes eleitas (os), bem como cópia da lista de presença e Ata da Assembleia Eleitoral.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS (OS) E ELEITORAS (ES)

Art. 4º- O registro de candidaturas do segmento da Sociedade Civil, representantes de trabalhadoras (es), conforme paragrafo 1º do artigo 3º da resolução nº13/2018 CMAS, será realizado no **período de 14 a 17 de agosto de 2018**, no horário das **08h00 às 14h00**, na sala do **Conselho Municipal de Assistência Social**, na Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro, Franca – SP.

Art. 5º - Os requisitos para representação do segmento, na qualidade de candidatas (os) ao Pleito Eleitoral 2018, são:

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

- I – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II – Residir em Franca por no mínimo 01 (um) ano;
- III – Ter disponibilidade para participar das atividades do Conselho, bem como para outras atribuições que lhe forem conferidas;
- IV – Ter experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos de trabalho na política de assistência social;
- V – Atender todos os critérios estabelecidos na resolução nº13/2018 CMAS;
- VI – Estar comprometida (o) com a Carta de princípios e funcionamento do FORTTSUAS-RF e com disponibilidade de sempre que necessário participar das reuniões deste Fórum, mantendo articulação com o mesmo durante seu mandato no CMAS de Franca- Gestão 2018-2020.

Art. 6º - Para concorrer ao Pleito Eleitoral 2018, na condição de representantes de Trabalhadoras (es) candidatas (os) deverão inscrever-se (Anexo I), com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- II - Cópia de documento comprobatório de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social do município de Franca, de no mínimo, 02 (dois) anos comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite ou recibo de salário ou contrato de trabalho.

Parágrafo Único - No ato do registro da candidatura deverá assinar protocolo de recebimento e compromisso (Anexo II) com a Carta de Princípios do FORTTSUAS-RF.

Art. 7º - O FORTTSUAS-RF divulgará em suas redes sociais (Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com) a relação das candidaturas deferidas/indeferidas **no dia 17 de agosto de 2018 a partir das 18h00**.

Parágrafo Único - O prazo para apresentação de recurso (Anexo III) para as candidaturas indeferidas será das **08h00 às 14h00 do dia 20 de agosto de 2018**, na sala do **Conselho Municipal de Assistência Social**, na Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro, Franca – SP.

Art. 8º - A habilitação ao pleito eleitoral na condição de eleitoras (es) se dará no momento do credenciamento, na própria Assembleia Eleitoral, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - Documento comprobatório de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social do município de Franca, comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite ou recibo de salário ou contrato de trabalho.
- II - Documento pessoal com foto.

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 9º – A Assembleia Eleitoral será realizada no dia **22 de agosto de 2018, na Casa da Cultura e do Artista Francano “Abdias Nascimento”**, sito a **Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1516 - Centro, Franca - SP**, com 1ª convocação marcada para as 18h50 com número mínimo de 50 participantes, e 2ª convocação às 19h20 com qualquer número, seguindo os ritos dispostos na Resolução CMAS nº 13/2018.

Art. 10 - A Assembleia Eleitoral será dividida em três momentos:

I – 1º Momento: Credenciamento das (os) candidatas (os) e eleitoras (es), das 18h00 às 18h50;

II – 2º momento: Instalação da Assembleia pela Comissão Eleitoral do FORTTSUAS-RF:

- a) Abertura da Assembleia pela Comissão Eleitoral do FORTTSUAS-RF;
- b) Apresentação das (os) candidatas (os) habilitadas (os) ao Pleito Eleitoral 2018;
- c) Cada candidata (o) terá o prazo de até 3 minutos para falar perante a assembleia sobre suas propostas e candidatura;
- d) O método de votação será voto secreto.

III – 3º Momento: Apuração dos votos:

- a) A apuração dos votos terá início imediatamente após a conclusão da votação de todas (os) as (os) candidatas (os) e eleitoras (es) credenciadas (os) e presentes no local de votação, observando o horário estabelecido para a Assembleia Eleitoral;
- b) No caso de empate quando da apuração dos votos, o desempate será pela (o) candidata (o) com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito com a apresentação do documento de identidade;
- c) O resultado será proclamado ao final da Assembleia Eleitoral.

§ 1º - O credenciamento para candidatas (os) e eleitoras (es) será encerrado às 18h50, sendo impedida (o) a participação do processo eleitoral após este horário.

§ 2º - A (o) candidata (o) que não permanecer durante a Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluída (o) do processo.

Art. 11 - A Assembleia elegerá as (os) representantes das trabalhadoras (es) do SUAS, pela ordem das(os) mais votadas(os), assim serão definidas (os) titulares e suplentes.

Art. 12 - O FORTTSUAS-RF, apresentará ao CMAS - Franca no dia 23 de agosto de 2018 os seguintes documentos:

I - Documento de comprovação de existência e atuação do FORTTSUAS-RF;

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



**FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.**

ForttSuas-RF

- II** - Relação das (os) representantes eleitas (os);
- III** - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência das (os) representantes eleitas (os);
- IV** - Cópia de documento comprobatório de vínculo trabalhista na área da Política de Assistência Social do município de Franca, das (os) representantes eleitas (os), comprovado pelos seguintes documentos: carteira de trabalho, holerite ou recibo de salário ou contrato de trabalho;
- V** – Ata da Assembleia Eleitoral com cópia da lista de presença.

Art. 13 - Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral do FORTTSUAS-RF, para providências e encaminhamentos.

Franca, 13 de agosto de 2018.

Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro
Coordenadora do FORTTSUAS-RF

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com ☒ - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DA (O) CANDIDATA (O) PARA
REPRESENTANTES DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DO SUAS**

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto na Resolução CMAS - Franca nº 13/2018 e Regimento Eleitoral FORTTSUAS-RF, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA (O) PARA A REPRESENTAÇÃO DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DO SUAS NO CMAS-FRANCA, GESTÃO 2018-2020.**

NOME COMPLETO: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____.

Nº RG: _____ Nº CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

FUNÇÃO: _____

DATA ADMISSÃO: _____

Declaro que resido no município de Franca-SP há mais de um ano e por ser verdade firmo o presente.

Franca/SP, ____ de agosto de 2018.

Assinatura da(o) Candidata (o)

Seguem anexos, os documentos comprobatórios conforme Regimento Eleitoral do FORTTSUAS- RF.

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM A CARTA DE PRINCÍPIOS DO FORTTSUAS-RF

Recebi em ____ de agosto de 2018 cópia da Carta de Princípios e Funcionamento do FORTTSUAS- RF, me comprometo na leitura integral do referido documento e na defesa da pauta das (os) trabalhadoras (es) do SUAS de Franca-SP.

Assinatura e número de documento

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jariquera, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com ☐ - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com

ForttSuas-RF

ANEXO III

RECURSO

À Comissão Eleitoral.

Eu_____

RG. nº _____, venho por meio deste, apresentar recurso sobre o indeferimento da minha candidatura para participar do Processo Eleitoral como representante das (os) trabalhadoras (es) do SUAS no CMAS – Franca, gestão 2018-2020.

This image shows a full page of white paper with horizontal black ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the page.

Franca/SP, _____ de agosto de 2018.

Assinatura da (o) Candidata (o)

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jequiara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com E - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com ☒ - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com ☒ - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com



FÓRUM DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE FRANCA*.

ForttSuas-RF

* Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.
CONTATOS: forttsuas.rf@gmail.com ☒ - Facebook FORTTSUAS-RF - BLOG forttsuas-rf.blogspot.com